



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 124/2019**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **VANIA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n: 084.366.466-57, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.490.049 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.668.408.105-5, residente e domiciliada à Rua Antonio Lopes Filho, nº 118, Bairro Sarandi - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DA LOTAÇÃO

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, em virtude da pandemia e gestação descoberta recentemente, fica esta contratada remanejada do Hospital Municipal Elpidio R. Pinto, para Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 07 (sete) do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

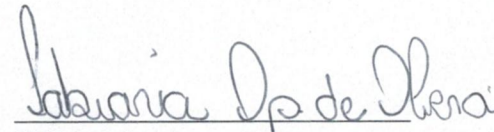
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

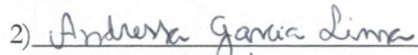
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de outubro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Vânia da Silva Ribeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 026 196 006 77

2) 
CPF: 077. 874. 456 - 61